

GARTNER

Ministério de Minas e Energia

Elaborado por	Gilberto Barata Diretor de Desenvolvimento de Negócios
Razão Social	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.
CNPJ	02.593.165/0001-40
Endereço	Av. das Nações Unidas, 12551 – 25º andar WCT – World Trade Center São Paulo – SP 04578-903
Data	30 de Dezembro de 2013
Número	003/2013
Versão	4.0

1. SOBRE O GARTNER

1.1 O Gartner

O Gartner é a maior empresa do mundo de pesquisa e aconselhamento em TI e Telecom e caracteriza-se por sua independência e imparcialidade. Nesse sentido, suas recomendações, análises e aconselhamentos não têm como objetivo a venda de produtos de terceiros e não importando a qual indústria pertençam: software, hardware ou consultoria.

O Gartner possui aproximadamente 900 analistas de mercado, atuando em 85 países, que falam coletivamente 26 diferentes línguas, dedicados em tempo integral a entender os cenários e a evolução da TI e Telecom. Esses analistas relacionam-se periodicamente com mais de 11.500 organizações de classe mundial. Realizamos mais de 290.000 interações anuais entre nossos analistas e clientes.

Todo o corpo técnico de analistas de mercado se inter-relacionam por meio de mecanismos de gerenciamento de conhecimento, cujos principais componentes são: extensa base de conhecimento quantitativa e qualitativa, estruturada em Portal Web, comunidade de pesquisa integrada por tecnologia de vídeo - conferência, metodologia de pesquisa e elaboração de cenários, relacionamento formal e intenso entre os membros do corpo técnico.

Das 70% das empresas listadas na Fortune 1000 e 75% das listadas na Global 500 utilizam nossos serviços para tomadas de decisões em cerca de 200 diferentes segmentos da tecnologia cobertas pelo Gartner. Nossos serviços orientados aos Executivos - Chefe da TI, e representam o maior grupo de Executivos de TI do mundo.

No Brasil, o Gartner está presente há mais de uma década. Durante esse período, as atividades locais do Gartner cresceram e hoje possuímos não só analistas brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, mas também uma equipe responsável pelo suporte local aos clientes durante o processo de aconselhamento estratégico.

2. PROPOSTA TÉCNICA

2.2 Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados, na forma de assinaturas para acesso a Bases de Conhecimentos – BC em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, 08 (oito) visitas in loco por ano a ser realizada no Ministério de Minas e Energia e Aconselhamento dos Analistas do Gartner de acesso ilimitado.

O escopo desta proposta foi elaborado, tendo como premissa as necessidades do Ministério de Minas e Energia (MME) na utilização do portfólio de subscrições do Gartner à disposição no momento. Faz-se necessário frisar, que esta proposta é para uso exclusivo do MME.

2.3 Necessidades de Uso

A seguir, apontamos as principais necessidades dos profissionais do MME, segundo levantamento prévio. Apontamos, também, a subscrição do Gartner que melhor atende às necessidades do MME.

Necessidade: Acesso a conteúdo estratégico para gestão de empresa TI; nomeação de um delegado para executar os projetos estratégicos; grande interação tempestiva entre Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do MME; estudos e recomendações do Gartner elaborados sob medida; acompanhamento dos projetos e iniciativas de negócio.

2.4 Especificação, Quantitativos e Valores

Item	Especificação	Un.	Quantidade	Preço Unitário
1	Assinatura para acesso a Base de Conhecimento por 12 meses.	Un.	01	R\$234.000,00

2.5 Prazo de Fornecimento

A subscrição (Assinatura para acesso a Base de Conhecimentos) será fornecida pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que no aniversário do contrato haverá um reajuste pela variação do INPC/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo à época.

2.6 Prazo para Liberação de Acesso

A partir da data de assinatura do Contrato o respectivo contrato será enviado para o Gartner para processamento e liberação de acesso dos usuários.

3. Proposta Comercial

3.1 Preços para 12 meses

Pelo fornecimento deste objeto, nas condições propostas, o MME pagará ao Gartner do Brasil a importância de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Item	Especificação	Un.	Quantidade	Preço Unitário
1	Assinatura para acesso a Base de Conhecimento por 12 (doze) meses.	Un.	01	R\$234.000,00

3.2 Condições de Pagamento

Pagamento em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em até 10 dias corridos após recebimento do serviço.

3.3 Despesas com Viagens

As despesas com viagens dos funcionários do Ministério de Minas e Energia que por ventura venham a ser necessárias para atendimento às conferências e simpósios do Gartner serão por conta do Ministério de Minas e Energia.

3.4 Validade da Proposta

Esta Proposta é válida até 29 de Janeiro de 2014

4. Termos e Condições

4.1 Direitos de Propriedade Exclusiva e Uso dos Serviços

O Gartner declara que detém e mantém todos os direitos de uso sobre os serviços oferecidos e de seu formato e conteúdo, bem como sobre toda e qualquer ferramenta ou produto disponibilizado com os serviços oferecidos, incluindo direitos de propriedade intelectual.

Devido a natureza dos serviços prestados pelo Gartner, somente as pessoas expressamente identificadas no contrato decorrente da presente proposta (os "Usuários Licenciados") poderão acessar os serviços. Cada Usuário Licenciado terá uma senha única e pessoal, que não poderá ser compartilhada com outras pessoas.

O Cliente poderá substituir um Usuário Licenciado sem a aprovação prévia do Gartner se a função exercida pelo Usuário Licenciado em seu emprego for alterada, de modo que o acesso do Usuário Licenciado não seja mais considerado necessário pelo Cliente.

Se o Cliente desejar substituir um Usuário Licenciado por qualquer outra razão, o Cliente deverá obter, para tanto, a aprovação prévia e por escrito do Gartner, a qual, se solicitada em bases ocasionais e limitadas, não será negada de forma desarrazoada.

O Cliente deverá estabelecer e observar medidas de segurança apropriadas para limitar o acesso aos serviços a somente aos Usuários Licenciados. Os Usuários Licenciados podem (i) imprimir uma cópia de cada documento de pesquisa individual para seu uso pessoal, para benefício do Cliente; (ii) extrair trechos de documentos de pesquisa individuais, em bases não rotineiras, para fins de produzir apresentações ou relatórios internos a serem compartilhados com outros profissionais do Cliente, desde que o trecho em questão seja razoavelmente limitado, não tenha propósito de comercialização e esteja acompanhado da devida citação da fonte, em conformidade com legislação brasileira relativa a direitos de autor e de propriedade intelectual.

O Cliente não deve redistribuir cópias de documentos de pesquisa individuais, por meios eletrônicos ou por quaisquer outros, para não-usuários, a menos que especificamente autorizado na "Descrição dos Serviços" constante do respectivo Contrato Suplementar.

Os Usuários Licenciados não poderão reproduzir ou distribuir externamente os resultados dos serviços, total ou parcialmente, sem a permissão prévia e expressa do Gartner, exceto no caso de distribuições externas, somente na íntegra, de reimpressões de documentos individuais adquiridos pelo Cliente.

O Cliente somente poderá usar trechos dos serviços para fins externos mediante obtenção de prévia e expressa aprovação do setor de relações de vendas do Gartner, no e-mail: "quote.requests@gartner.com".

Qualquer aprovação para uso externo dos serviços deverá atender às regras denominadas "Gartner Copyright & Quote Policy", que podem ser vistas pelo Cliente na seção de relações de vendas do Gartner no site "www.gartner.com". Os serviços não poderão ser armazenados pelo Cliente em nenhum sistema de armazenamento e recuperação.

O Cliente concorda, ainda, em ler e cumprir o "Usage Guidelines for Gartner Services" (o "Manual"), que é disponibilizado para todos os Usuários Licenciados através da seção "Policies" do site "www.gartner.com". Entre outras coisas, este Manual descreve como o Cliente pode substituir um Usuário Licenciado, reproduzir seleções e/ou compartilhar documentos de pesquisa do Gartner dentro das organizações do Cliente, e fazer citações ou resumos dos Serviços externamente.

4.2 Limitações de Garantia

Todos os serviços oferecidos são fornecidos tais como desenvolvidos à data da entrega (em uma base "as is"), ou seja, os serviços oferecidos, bem como as informações que serão disponibilizadas não foram criados sob encomenda ou por especificações do Cliente. Desta forma, o Gartner expressamente exclui quaisquer garantias, expressas ou implícitas, estatutárias ou outras, incluindo, mas não limitado a, quaisquer garantias implícitas de comerciabilidade e/ou adequação dos serviços oferecidos, a uma finalidade específica e ou a integralidade, precisão e adequação das informações aos interesses do Cliente.

O Cliente reconhece as inerentes incertezas em qualquer análise ou informação que podem ser fornecidas como parte dos serviços oferecidos, e que as informações e dados decorrentes dos serviços oferecidos são fundamentados em projeções estatísticas obtidas por meios regulares e considerados apropriados pelo Gartner, e compostos, basicamente, de estimativas.



O Cliente e o Gartner declaram e reconhecem que as fontes de informação envolvem fatores externos e que estas fontes nem sempre estão sob o controle do Gartner, estando as referidas projeções sujeitas, ainda, a fatores intrínsecos de natureza estatística, tais como cobertura e taxa de erro. Portanto, o Cliente concorda que os serviços oferecidos não têm a finalidade de substituir a própria análise e avaliação independente do Cliente, e não devem ser considerados como uma recomendação do Gartner para a adoção de um determinado curso de ação pelo Cliente.

O Cliente será o único responsável pelas decisões que venha a tomar com base nos serviços oferecidos e/ou nas informações ou dados nele contidos, sendo que reconhece o Cliente, neste ato, que a tomada de decisões e interpretação de informações não fazem parte dos serviços prestados pelo Gartner ou por seus licenciadores.

O Cliente está ciente que, ao tomar decisões e interpretar as informações a serem disponibilizadas pelo Gartner está assumindo todos os riscos relacionados com o uso e aplicação das informações a serem disponibilizadas e dos serviços a serem prestados.

O Gartner ou os seus licenciadores não serão responsáveis em caso algum por quaisquer erros, omissões ou inadequação das informações disponibilizadas por meio dos serviços oferecidos ou quaisquer interpretações que resultem dos mesmos, a menos que tais erros, omissões ou inadequações sejam decorrentes de dolo do Gartner.

4.3 Informações Confidenciais do Cliente

Os termos do contrato decorrente da presente proposta, bem como toda e qualquer informação transmitida de parte à parte com relação aos serviços oferecidos, observadas as exceções abaixo, serão tratados como "Informações Confidenciais".

A obrigação de confidencialidade não se aplica com relação à informação que:

- (a) esteja comprovadamente em domínio público no momento da comunicação;
- (b) seja desenvolvida independentemente pelo Gartner fora do âmbito da execução dos serviços contratados pelo Cliente;



(c) tenha comprovadamente caído em domínio público subsequentemente à comunicação ao Gartner e sem que tal decorra de qualquer violação por parte do Gartner;

(d) esteja já na posse do Gartner, livre de quaisquer obrigações de confidencialidade, no momento em que lhe é comunicada pelo Cliente;

(f) tenha sido comunicada pelo Cliente a terceiros que não estejam sujeitos a obrigação de confidencialidade.

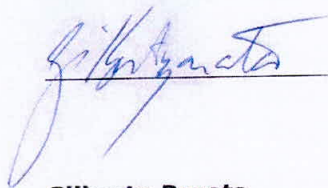
O Gartner poderá, ainda, divulgar tais informações quando sejam legalmente solicitadas por entidades administrativas ou judiciais.

O Cliente reconhece que o Gartner atua no ramo de pesquisa e análises relacionadas a tecnologia da informação e que a obrigação de confidencialidade não se aplicará às informações obtidas pelo Gartner por meio das análises, pesquisas ou consultorias por ele realizadas e obtidas por meio de fontes diversas que não o próprio Cliente.

Será permitido ao Gartner divulgar "Dados Agregados", conforme definição abaixo, exclusivamente no âmbito do curso regular dos seus negócios de fornecimento aos seus clientes dos mesmos tipos de serviços prestados ao Cliente. A expressão "Dados Agregados" refere-se às informações que podem ser baseadas ou derivadas de Informações Confidenciais. O Gartner não divulgará os "Dados Agregados" com qualquer menção ao nome do Cliente, a menos que prévia e expressamente autorizado por este.

Sendo só para o momento, somos, atenciosamente,

Brasília, 30 de dezembro de 2013.



Gilberto Barata

Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Telefone: +55 (61) 3526- 2697 // Celular: +55 (61) 9977-5025

Email: gilberto.barata@gartner.com